



Estudantes se esforçam para assistir às aulas do cursinho gratuito promovido no Cepa

FELIPE BRASI

**MEDIDAS.** Cotas raciais e sociais têm sido um meio para muitos candidatos compensarem desvantagem

## Estudantes da rede pública enfrentam mais dificuldades

Em Maceió, grupo participa de aulas gratuitas em cursinho no Cepa

**THIAGO TARELLI \***  
ESTAGIÁRIO

Desde a primeira edição do Exame Nacional do Ensino Médio, em 1998, os dados divulgados pelo governo federal revelam um verdadeiro 'abismo' entre as escolas privadas e as públicas, no que se refere ao desempenho dos alunos, em todo o País. Estudantes de escolas públicas tendem a enfrentar mais dificuldades no acesso ao Ensino Superior.

No âmbito federal, medidas para diminuir a desigualdade vêm sendo tomadas desde o início dos anos 2000. A criação de cotas sociais e raciais tem promovido o acesso às universidades públicas de todo o País. Em Alagoas, o sistema público de ensino proporciona cursos gratuitos de preparação para o Enem.

Marcos Wesley Silva, estudante do Colégio Estadual Théo Brandão, é aluno do curso preparatório para o exame, oferecido no Cepa (Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada), em Maceió. "Tento me dedicar ao máximo para não ficar atrás, estudo de segunda a sábado, revisando a matéria em casa. No curso de preparação vemos matérias como Biologia, Redação, Português, Matemática e Inglês", relata.

Margarida Santos Lira, professora da disciplina de Matemática, ressalta o esforço dos alunos diante das dificuldades. "Há duas semanas eles estão sem o transporte gratuito para vir às aulas e, mesmo diante da situação, eles conti-

nuam frequentando as aulas. São todos muito interessados, espero que consigam a aprovação no vestibular", deseja.

Ainda segundo Marcos, o interesse dos companheiros de classe é muito grande no Enem. A grande quantidade de vagas é o maior atrativo. "Na minha turma nós somos em 52 alunos. Ao menos 50 alegam que vão fazer a prova e a maioria está, realmente, empenhada em estudar", destaca.

O sonho de Marcos é conquistar uma vaga no curso de Biologia da Universidade Federal de Alagoas. "Meu objetivo é entrar na Ufal. Já tenho irmãos e amigos que estudam lá e eu entendo que o ensino na rede federal pode me proporcionar uma qualificação mais completa. Apesar de todas as dificuldades, espero obter sucesso e encontrar vários colegas na universidade".

À **Gazeta de Alagoas**, a assessoria de comunicação da Secretaria de Estado da Educação informou que o fornecimento de transporte para os alunos será retomado nesta semana. Ainda segundo a assessoria, a razão da suspensão se deve ao período de renovação do contrato das empresas contratadas.

### REGRA POLÊMICA

Uma nova regra estabelecida para a próxima edição do Enem tem causado



### Mudança

A partir deste ano, aluno menor de idade que não estiver concluindo o Ensino Médio não poderá pleitear vaga na universidade pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu)

polêmica nas redes sociais. Conforme anunciado pelo edital, divulgado no início da semana passada, a partir deste ano, o aluno que for menor de idade e não estiver concluindo o Ensino Médio não poderá pleitear uma vaga na universidade pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

Em anos anteriores, alunos que cursavam o segundo e até o primeiro ano do Ensino Médio, que obtiveram notas suficientes para conquistar uma vaga na universidade, conseguiram entrar na faculdade pela via judicial, sob a alegação de que a prova do Enem serviria como certificado de conclusão dos estudos no Nível Médio. Porém, essa certificação só é válida se o candidato for maior de dezoito anos.

Em entrevista à reportagem, a psicóloga educacional Eliane Calheiros afirma que a idade não indica uma impossibilidade de ingresso na universidade. "Se o aluno de dezesseis ou quinze anos foi capaz de conquistar a vaga, acredito que não haverá empecilho do ponto de vista emocional. É importante que a pessoa tenha apoio familiar e um acompanhamento constante da universidade, não só ponto de vista educacional, mas psicológico", avalia.

Ela cita dois artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). O primeiro artigo diz que os exames supletivos "no nível de conclusão do Ensino Médio" são destinados "para os maiores de 18 anos". O segundo afirma que a educação superior em cursos de graduação é aberta a candidatos "que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo".